



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 / 3221-6310 / 6183 / 6086 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1227/2026

Processo nº 54000.002297/2026-14

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ, nomeada pela Portaria/Incra n.º 100, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/Incra/P nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o insucesso na entrega pessoal de Notificação e diante de domicílio indefinido para ciência por via postal ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as);

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço Nº 678/2023/SR(PI)/D/SR(PI)/INCRA, de 05/06/2023, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do beneficiário homologado em Relação de Beneficiários - RB;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n.º 4.504/1964 e n.º 8.629/1993, Decretos nº 59.428/1966 e nº 9.311/2018 e demais normativos que regem o Programa Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o prazo concedido de 30 (trinta) dias, conforme **Edital 1081** (SEI nº 18036204), [publicado em 30/10/2023](#), e **Edital 606** (SEI nº 28215281), [publicado em 04/05/2026](#), ambos no *site* do Incra, para que os beneficiários comprovassem que retornaram para o lote e apresentassem defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, conforme a Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) assentados(as) identificados(as) em procedimento de supervisão ocupacional, mediante laudo de vistoria, na condição de evadidos(as) e/ou ausente(s) do lote sem apresentar justificativa prévia para deixar de explorar a área concedida, de acordo com as Leis n.º 4.504, de 30/11/1964 e n.º 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência;

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para apresentar recurso ao **Comitê de Decisão Regional - CDR** contra despacho decisório do Superintendente Regional do Incra no Piauí, que manifestou-se pela exclusão dos beneficiários por abandono do lote, conforme as cláusulas resolutivas do ato concessório do lote e a legislação, a ser apresentado pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, n.º 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

ASSENTAMENTO NOVA VILA (PI0144000), SITUADO EM CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME ASSENTADO(A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	PI014400000088	ANTÔNIO EUDES RODRIGUES LIMA AUREA CÉLIA ALVES PEREIRA	54380.002308/2001-81

ASSENTAMENTO PORTAL DA ESPERANÇA (PI0404000), SITUADO EM JOSÉ DE FREITAS-PI

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME ASSENTADO(A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	PI040400000040	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	54380.003567/2007-14

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão excluídos DEFINITIVAMENTE do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Superintendência Regional do INCRA no Piauí – SR(24)PI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa da Silva Servio, Superintendente Substituto(a)**, em 04/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29427495** e o código CRC **294C3958**.